



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 801 DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

DESIGNA REPRESENTANTES DO INEA
PARA PARTICIPAR DO COMITÊ DE ÁREAS
DA BAÍA DE GUANABARA (CABG), DE
ACORDO COM O DECRETO N° 4871, DE 06
DE NOVEMBRO DE 2003, CONSTITUÍDO
EM ASSEMBLÉIA DE 16 DE SETEMBRO DE
2010 REALIZADA NO INEA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA), no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar representantes do INEA para participar do Comitê de Áreas da Baía de Guanabara (CABG), de acordo com o Decreto nº 4871, de 06 de novembro de 2003, constituído em Assembleia de 16 de setembro de 2010 realizada no INEA.

Art. 2º. Designar **JOSÉ ALENCAR SOARES SAMPAIO**, id. funcional 2147706-0; **ANGELE DIAS VIEIRA CORREA**, id. funcional 4276427-0; **NATHÁLIA VILELA SANTANA FERRÃO**, id. funcional 4431486-8; **ALBERTO ANDRADE E SILVA DA CRUZ**, id. funcional 2149307-3; **CARLOS EDUARDO STRAUCH**, id. funcional 2149314-6; **PAULO EUGÊNIO MENDES**, id. funcional 2149194-1 e **PAULO RENATO TORRES SOARES**, id. funcional 2147725-6, como



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

representantes do INEA junto ao Comitê de Áreas da Baía da Guanabara (CABG), conforme processo administrativo nº E-07/507365/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/DILAM nº 93, de 09/11/2010, publicada em 23/11/2010.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente

Publicada em 09.10.2018, DO nº 187, página 12.